



EDITAL USF/PROEC - 005/2022 - UENP

PROGRAMA DE EXTENSÃO "UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS "

"PROJETO Esporte na UENP para crianças e adolescentes"

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, TORNA PÚBLICA, a seleção de estudante de graduação e profissional recém-formado para concessão de bolsas de extensão, para o Projeto de extensão "Projeto Esporte na UENP para crianças e adolescentes", por meio do Programa de Extensão "Universidade Sem Fronteiras" da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais.

Torna Público:

O Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de graduado e graduandos conforme cronograma:

Etapas	Datas
Inscrições	11/08/2022 a 16/08/2022
Homologação das Inscrições	17/08/2022
Entrevistas	18/08/2022
Resultado	19/08/2022
Recurso	19/08/2022 à 22/08/2022
Resultado Final	23/08/2022
Convocação para apresentação de	a partir do dia 23/08/2022
documentação	
Atribuição de bolsas	a partir da divulgação de autorização da SETI







1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

PROFISSIONAL RECÉM- FORMADO

ROTESTOT TOWNED	
N.º de vagas e perfil	01 vaga. Profissional de Educação Física. O candidato deve ter
	concluído sua graduação em instituição do Paraná, ter sido
	bolsista de extensão (durante a graduação) e/ou participado de
	projeto de extensão e não pode ter vínculo empregatício.
Dedicação ao Projeto	30 (trinta) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Duração da bolsa	7 (sete) meses.

ALUNO DE GRADUAÇÃO

N.º de vagas e perfil	1 vaga. Estudante do curso de Bacharelado ou Licenciatura em
	Educação Física, regularmente matriculado, que não tenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa.
Dedicação ao	30 (trinta) horas semanais.
projeto	
Valor da bolsa	R\$ 931,00 (Novecentos e trinta e um reais)
Duração da bolsa	7 (sete) meses.

2. DA INSCRIÇÃO:

- **2.1** As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico https://forms.gle/XnkAaUj9jKbbGEnM8, no período de 11 de agosto de 2022 à 16 de agosto de 2022, no qual o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF.
 - Fotocópia do RG e do CPF.
 - Comprovante de residência
 - Comprovante atualizado de matrícula (para estudantes).
 - Currículo lattes atualizado.
 - Comprovantes de diploma e certificados/declarações de participação em projeto de extensão (para formados).
- **2.2** Realizar apenas uma inscrição, sendo que, em caso de haver mais de uma, será considerada a primeira.
- **2.3** Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.
- 2.4 TAXA: Isento

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

3.1. Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga







horária estipulada apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período da bolsa;

- 3.2. Elaborar relatórios mensais de atividades;
- **3.3**. Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- **3.4**. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- **3.5**. Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição.
- **3.6**. Manter telefones e e-mail atualizados.
- **3.7.** Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão.
- **3.8.**Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.
- **3.9.** O bolsista deverá responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade (Jacarezinho).
- **3.10**. Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	 Entrevista individual com a coordenação/orientadores do projeto. Currículo Lattes.
CLASSIFICAÇÃO	 A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela entrevista individual (conforme critérios estabelecidos por cada área de seleção). Em caso de empate, o critério de classificação será classificado o candidato com maior idade e experiência (currículo lattes).

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

5.1 ENTREVISTA:

- 5.1.1 A entrevista ocorrerá presencialmente no Centro de Ciências da Saúde, Campus de Jacarezinho, na Alameda Padre Magno, 841, no dia 18 de agosto de 2022, com horário agendado conforme o edital de homologação das inscrições.
- 5.1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar um o documento de identidade oficial ou documento equivalente no momento do credenciamento.
- **5.1.3** A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.
- **5.1.4** Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário definido no cronograma.







6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

6.1 RESULTADO FINAL: O resultado final da seleção será divulgado no site: http://www.uenp.edu.br/proec, conforme data descrita no cronograma.

6.2 RECURSO:

- **6.2.1** Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 5.1 deste edital.
- **6.2.2** O recurso do candidato deverá ser protocolado na Direção do Campus do Centro de Ciências da Saúde Jacarezinho e dirigido ao coordenador do Projeto, que terá o prazo de 24 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

7. INÍCIO DO PROJETO

O início das atividades a definir.

8. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 11 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Flávia Évelin Bandeira Lima Valério Coordenadora do projeto

Original assinado

Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias Pró-reitor de Extensão e Cultura Original assinado

